



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2023 GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 12.531.678/0001-80

PROCESSO SEI Nº 12229/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG 6.***.31-X, SSP/SP, e CPF 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 12229/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição do Anexo A-III da Apostila n. 01, em decorrência da variação de quantitativos implementada pelos Termos Aditivos n. 01 e 02 ao contrato em epígrafe.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa a ser de:

- **R\$ 8.062.313,43** (oito milhões, sessenta e dois mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), **de 01/01/2024 a 21/07/2024**, conforme discriminado no Anexo A-III deste instrumento.
- **R\$ 8.051.561,78** (oito milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), **de 22/07/2024 a 15/09/2024**, conforme discriminado no Anexo B-III deste instrumento.
- **R\$ 8.409.366,17** (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), **a partir 16/09/2024**, conforme discriminado no Anexo C-III deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.37, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento tratar de retificação de planilha que não altera o valor atualizado do contrato, instituído pela Apostila n. 01 ao Contrato n. 38/2023, não haverá a necessidade de prestação de garantia complementar relativa a esta Apostila n. 02.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 38/2023.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO "A-III" DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA DE 01/01/2024 a 21/07/2024

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	7,26%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.152,22	979,65	53,87	2.785,53	578,71	8.549,97	170.999,40	47,8454	307.798,92	6.155.978,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	2	4.152,22	710,01	75,39	2.785,53	560,70	8.283,84	165.676,80	46,3561	16.567,68	331.353,60
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	4.713,97	710,01	75,39	3.162,38	628,84	9.290,58	185.811,60	51,9898	18.581,16	371.623,20
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	32.015,55	640.311,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	10.671,85	213.437,00
VALOR TOTAL		44									385.635,16	7.712.703,20
LEGENDA					(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde							234.960,00
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida							2.904,00
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico							34.619,20
MOD1	Remuneração				(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem							77.127,03
MOD2	Benefícios mensais e diários				VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO							8.062.313,43
MOD3	Insumos Diversos											
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas				(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.							
MOD5	Custos Indiretos				(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.							
VUM	Valor unitário Mensal											
VUT	Valor unitário Total											
VHS	Valor da hora de serviço											
VTM	Valor Total Mensal											
VTG	Valor Total Global				(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.							

ANEXO "B-III" DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA DE 22/07/2024 A 15/09/2024

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG	
						67,0852	7,26%						
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	34	4.152,22	979,65	53,87	2.785,53	578,71	8.549,97	170.999,40	47,8454	290.698,98	5.813.979,60	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.152,22	710,01	75,39	2.785,53	560,70	8.283,84	165.676,80	46,3561	33.135,36	662.707,20	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	4.713,97	710,01	75,39	3.162,38	628,84	9.290,58	185.811,60	51,9898	18.581,16	371.623,20	
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	32.015,55	640.311,00	
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	10.671,85	213.437,00	
VALOR TOTAL		44									385.102,90	7.702.058,00	
LEGENDA					(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde							234.960,00	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida							2.904,00	
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico							34.619,20	
MOD1	Remuneração				(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem							77.020,58	
MOD2	Benefícios mensais e diários				VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO							8.051.561,78	
MOD3	Insumos Diversos												
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas				(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.								
MOD5	Custos Indiretos				(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.								
VUM	Valor unitário Mensal				(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.								
VUT	Valor unitário Total												
VHS	Valor da hora de serviço												
VTM	Valor Total Mensal												
VTG	Valor Total Global												

ANEXO "C-III" DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/09/2024

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	7,26%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.152,22	979,65	53,87	2.785,53	578,71	8.549,97	170.999,40	47,8454	307.798,92	6.155.978,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.152,22	710,01	75,39	2.785,53	560,70	8.283,84	165.676,80	46,3561	33.135,36	662.707,20
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	4.713,97	710,01	75,39	3.162,38	628,84	9.290,58	185.811,60	51,9898	18.581,16	371.623,20
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	32.015,55	640.311,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	10.671,85	213.437,00
VALOR TOTAL		46									402.202,84	8.044.056,80
LEGENDA					(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde							245.640,00
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida							3.036,00
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho				(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico							36.192,80
MOD1	Remuneração				(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem							80.440,57
MOD2	Benefícios mensais e diários				VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO							8.409.366,17
MOD3	Insumos Diversos				(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato. (**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato. (***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.							
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas											
MOD5	Custos Indiretos											
VUM	Valor unitário Mensal											
VUT	Valor unitário Total											
VHS	Valor da hora de serviço											
VTM	Valor Total Mensal											
VTG	Valor Total Global											



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL, em 06/12/2024, às 14:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 2048008 e o código CRC 9BA3D06D.